

## **Petrobras sobre questionamentos ao MME**

Rio de Janeiro, 18 de março de 2021 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras esclarece que indagou o seu acionista controlador, por meio do Ministério de Minas e Energia (MME), ao qual a companhia está vinculada, de acordo com a Lei 9.478/1997, sobre a existência de informações que devessem ser divulgados ao mercado, nos termos da Instrução CVM 358/2002, tendo em vista notícias divulgadas na mídia, tais como: Istoé (19/02/2021) – *“Algo vai acontecer na Petrobras”*; Valor Online (23/02/2021) – *“Bolsonaro diz que ‘tem muita coisa errada’ na Petrobras e que novo presidente vai ‘dar arrumada’*”; InfoMoney (25/02/2021) – *“Estatais precisam ter função social e Silva e Luna dará nova dinâmica à Petrobras, diz Bolsonaro”*; Jornal O Globo (02/03/2021) – *“Guedes reconhece que troca no comando da Petrobras foi ‘ruim’ do ponto de vista econômico.”*

Esses questionamentos ao MME foram realizados entre os dias 19/02/2021 e 15/03/2021.

Em resposta, no dia 17/03/2021, o MME encaminhou o seguinte esclarecimento: *“Referente aos e-mails abaixo relacionados, participo que, no âmbito de competência desta Pasta, o Ministério de Minas e Energia não dispõe de informações relevantes que devessem ser divulgadas ao mercado.”*

---

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

---

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.